



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

AVISO DE ALTERAÇÃO/ESCLARECIMENTO – PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025

“EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ATÉ 04 (QUATRO) ATENDENTES DE CRECHE”

ONDE SE LÊ:

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária de professor 22 horas será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 2.161,51 (dois mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), para padrão 3 nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

LEIA-SE:

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária de atendente de creche 40 (quarenta) horas semanais será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 2.161,51 (dois mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), para padrão 3 nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

Santa Tereza, 20 de janeiro de 2025.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>